



Proposta n.º JF 218/2022

Grandes Opções do Plano para o ano de 2023

Considerando que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Considerando os grandes desafios resultantes da transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, designadamente na gestão dos espaços verdes e da competência da limpeza urbana da Freguesia.

Considerando os desafios resultantes dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Colaboração entre o Município de Sintra.

Considerando a necessidade da manutenção dos apoios a medicamentos, bem como o reforço previsto para a aquisição de bens alimentares e de higiene pessoal para a Mercearia Solidária.

Considerando que, apesar do aumento das necessidades sociais da Freguesia o segundo ano de mandato continuará a ser marcado pela qualificação do espaço público, como forma de promover o sentimento de pertença.

Considerando a intenção de instalação de um Balcão SNS 24 na Junta de Freguesia, em parceria com o ACES Sintra e a Câmara Municipal de Sintra.

Considerando que a verba do Orçamento Participativo, em 2022 será mantida em trinta mil euros, afeta ao Pelouro que resulte dos projetos ou intervenções que venham a ser escolhidas no processo de votação.

Considerando que, não tendo sido possível a sua execução em 2022, a construção das cinco represas amovíveis na Ribeira da Jarda no Parque Linear de AgualvaCacém se mantém como um dos projetos estruturantes, ampliada com a instalação de um furo artesiano.

Considerando a necessidade de realizar uma conferência que permita refletir sobre a importância da cidade de AgualvaCacém no contexto metropolitano.

Considerando que o investimento na arte urbana continuará a ser uma prioridade, continuando a intervenção nos painéis acústicos.

Considerando a continuidade da pintura em branco e a recuperação de espaços menos qualificados da Freguesia.

Considerando que a ampliação da aplicação do Regulamento de remoção de tags, repintura e limpeza na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, garantindo um espaço público mais limpo e seguro.

Considerando a implementação efetiva da Unidade Local de Proteção Civil, como forma ativa de promover a segurança dos cidadãos da Freguesia.

Considerando a necessidade da procura de instalações adequadas ao aumento de competências decorrentes da transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Considerando que iremos continuar os projetos definidos pelos Vogais nos seus respetivos pelouros.

Considerando o esforço de consolidação orçamental e racionalização das despesas da Freguesia, de que resulta um orçamento equilibrado e realista.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. Aprovar as Grandes Opções do plano para 2023, apresentadas em anexo e que são parte integrante da presente proposta.
2. Enviar as Grandes Opções do plano para o ano de 2023 para a Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

AgualvaCacém, 06 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 218/2022

Grandes Opções do Plano para o ano de 2023

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.12.09, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: Helena Cardoso
 O Tesoureiro: João Castanho
 O 1.º Vogal: Ricardo Varandas
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3.º Vogal: António Silva
 O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho

Grandes Opções do Plano para o ano de 2023

Considerando que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Considerando os grandes desafios resultantes da transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, designadamente na gestão dos espaços verdes e da competência da limpeza urbana da Freguesia.

Considerando os desafios resultantes dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Colaboração entre o Município de Sintra.

Considerando a necessidade da manutenção dos apoios a medicamentos, bem como o reforço previsto para a aquisição de bens alimentares e de higiene pessoal para a Mercearia Solidária.

Considerando que, apesar do aumento das necessidades sociais da Freguesia o segundo ano de mandato continuará a ser marcado pela qualificação do espaço público, como forma de promover o sentimento de pertença.

Considerando a intenção de instalação de um Balcão SNS 24 na Junta de Freguesia, em parceria com o ACES Sintra e a Câmara Municipal de Sintra.

Considerando que a verba do Orçamento Participativo, em 2022 será mantida em trinta mil euros, afeta ao Pelouro que resulte dos projetos ou intervenções que venham a ser escolhidas no processo de votação.

Considerando que, não tendo sido possível a sua execução em 2022, a construção das cinco represas amovíveis na Ribeira da Jarda no Parque Linear de AgualvaCacém se mantém como um dos projetos estruturantes, ampliada com a instalação de um furo artesiano.

Considerando a necessidade de realizar uma conferência que permita refletir sobre a importância da cidade de AgualvaCacém no contexto metropolitano.

Considerando que o investimento na arte urbana continuará a ser uma prioridade, continuando a intervenção nos painéis acústicos.

Considerando a continuidade da pintura em brando e a recuperação de espaços menos qualificados da Freguesia.

Considerando que a ampliação da aplicação do Regulamento de remoção de tags, repintura e limpeza na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, garantindo um espaço público mais limpo e seguro.

Considerando a implementação efetiva da Unidade Local de Proteção Civil, como forma ativa de promover a segurança dos cidadãos da Freguesia.

Considerando a necessidade da procura de instalações dos serviços da Junta de Freguesia adequadas ao aumento de competências decorrentes da transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Considerando que iremos continuar os projetos definidos pelos Vogais nos seus respetivos pelouros.

Considerando o esforço de consolidação orçamental e racionalização das despesas da Freguesia, de que resulta um orçamento equilibrado e realista.

Guilher.
ce
Alc...

1. OBRAS E EQUIPAMENTOS

Tendo em vista proporcionar à população uma melhor qualidade de vida, pretende-se nesta área fazer respeitar os protocolos com a Câmara Municipal de Sintra, no que concerne aos espaços públicos ajardinados e conservação de valetas, calcetamento e obras complementares e parques infantis.

Neste sentido pretendemos:

- 1.1. Assumir a importância de AgualvaCacém. No âmbito do Plano Diretor Municipal de Sintra, vamos continuar a defender a elaboração do Plano de Urbanização da cidade, e promover iniciativas que alterem o estigma do planeamento desordenado que caracteriza as áreas periurbanas.
- 1.2. Continuar a colaboração com a Câmara Municipal de Sintra, de modo a promover o arranjo paisagístico e requalificação das principais artérias estruturantes da freguesia e suas praças.
- 1.3. Efetuar a remoção ou repintura sistemática de tags colocados no espaço público. A sensação de impunidade que estão associados o vandalismo, o abandono e os maus exemplos de tags afetam o sentimento de segurança que é fundamental para a vida da cidade.
- 1.4. Efetuar a alteração do sistema de rega do Parque Linear da Cidade de Agualva-Cacém, em conjunto com a Junta de Freguesia de Cacém e São Marcos; A utilização de água tratada dos SMAS para a rega é financeiramente inoportuna e ambientalmente inadmissível.
- 1.5. Efetuar a reparação de mobiliário urbano, bem como promover a valorização da recuperação dos edifícios.
- 1.6. Efetuar a modificação gradual dos espaços verdes públicos, com introdução de novas espécies arbustivas com menores consumos de água.
- 1.7. Procurar junto da Câmara Municipal de Sintra a execução de uma rua que ligue o Impasse da Oca com a Avenida 25 de abril, encurtando distâncias e criando alternativas viárias para retirar trânsito ao centro de Agualva.
- 1.8. Promover a existência de Hortas urbanas, aliando o equilíbrio ambiental e o complemento económico que proporcionam, promovendo as condições para o seu convívio com a realidade urbana da cidade.
- 1.9. Manter qualificados e ampliar os espaços desportivos e os parques infantis da Freguesia, promovendo a substituição dos equipamentos infantis em que deixe de ser viável a sua reparação.
- 1.10. Ampliar e melhorar a rede de equipamentos públicos existentes na Freguesia, bem como promover a colocação de novos equipamentos públicos, designadamente para atenuar comportamentos menos desejáveis.
- 1.11. Garantir a reparação atempada e eficiente dos espaços públicos cuja manutenção foi transferida ou delegada, através dos meios próprios da Junta de Freguesia e recurso às aquisições de serviços existentes para a manutenção de calçadas e para a conservação de equipamentos diversos.
- 1.12. Manter a colaboração com a Câmara Municipal de Sintra para abertura e encerramento do Parque da Quinta da Fidalga.

- 1.13. Manter a execução de obras de valorização do espaço público pedonal, designadamente com a substituição de pavimentos e colocação de limitadores automóveis para impedir o estacionamento abusivo.
- 1.14. Valorizar o espaço público e promover a limpeza urbana, definindo com os SMAS de Sintra os locais prioritários para a colocação de contentores enterrados.
- 1.15. Garantir a recolha adequada dos monstros abandonados junto aos Ecopontos, de modo a garantir os compromissos de limpeza urbana definidos no Contrato interadministrativo celebrado com o município e o SMAS de Sintra.
- 1.16. Efetuar a requalificação do antigo lavadouro público do Grajal.
- 1.17. Estudar a requalificação do antigo depósito de água da Rua Ladeira do Monte.
- 1.18. Efetuar a requalificação do espaço verde e construção de um talude que permita a qualificação do espaço verde anexo ao estacionamento existente na Parcela M.
- 1.19. Efetuar a concessão da cafetaria a implantar no espaço verde anexo ao estacionamento existente na Parcela M.
- 1.20. Continuar os estudos para a recuperação da Parcela M, designadamente na construção da Praça Central, nos termos previstos pelo projeto PolisCacém;
- 1.21. Continuar a desenvolver esforços para a criação de um parque urbano na Lagoa dos 4 caminhos. Vamos procurar responder aos problemas que se arrastam há décadas, criando um parque de lazer que aproveite a qualidade e quantidade de água disponível. Vamos também procurar valorizar o Parque de Colaride.
- 1.22. Desenvolver estudos que permitam a requalificação da Avenida dos Bons Amigos, que incluam a sua arborização e a implantação de uma ciclovia que conclua a ligação à Estação de AgualvaCacém.
- 1.23. Desenvolver os contactos com a Câmara Municipal de Sintra que possibilitem a transferência das instalações da Junta de Freguesia para o piso superior do Mercado de Agualva.
- 1.24. Procurar a colocação de uma árvore de Natal gigante na Rotunda dos Quatro Caminhos.
- 1.25. Colocar o nome da Cidade de AgualvaCacém junto do túnel da Avenida dos Bons Amigos.

2. AÇÃO SOCIAL

Numa sociedade é prioritário organizar a rede social, considerando que com o cruzamento de dados das várias instituições é possível repartir de forma justa os recursos disponíveis.

Neste sentido pretendemos:

- 2.1. Aprofundar a solidariedade e o apoio aos mais desfavorecidos na nossa freguesia, através um levantamento do número de idosos que necessitam de apoio domiciliário.
- 2.2. Promover o atendimento e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, nomeadamente imigrantes e famílias monoparentais com necessidade de reestruturação dos seus projetos de vida.
- 2.3. Reforçar o apoio da Junta aos cidadãos mais carenciados da freguesia, através do POAPMC e com otimização do apoio prestado pela Mercearia solidária e nos dos demais programas de apoio alimentar já existentes;
- 2.4. Reforçar o programa de apoio à aquisição de medicamentos;
- 2.5. Apoiar e promover a formação parental, ações formativas para pais de crianças e jovens em risco;



- 2.6. Refletir sobre a relação Pais/Filhos e os novos desafios que se colocam à tarefa de educar;
 - Proporcionar aos Pais e educadores novas metodologias facilitadoras da relação;
 - Contribuir para uma intervenção concertada entre os vários agentes escola, família, sociedade;
 - Constituir uma forma de ajuda/ formação aos Pais e Educadores;
 - Partilhar experiências;
 - Promover reuniões com especialistas na área da Família e Educação Parental;
 - Promover sessões de formação dirigida a pais e educadores;
 - Desenvolver atividades de intercâmbio geracional/convívio pais/filhos através de um "peddy paper" e lanche solidário no final da formação.
- 2.7. Fomentar acordos de parceria com as instituições das freguesias que promovam a ocupação da população idosa e infantojuvenil, quer ao nível cultural, intelectual e desportivo.
- 2.8. Fomentar acordos de parceria com as instituições da freguesia, tendo em vista o reforço e diversificação do apoio social prestada, nomeadamente, a instalação de balneários sociais e de uma lavandaria social;
- 2.9. Continuar o levantamento das necessidades e carências de todas as instituições existentes na Freguesia, promovendo a sua resolução, com recurso ao banco de voluntariado, com a eventual participação da Junta ou da Câmara.
- 2.10. Alargar a capacidade das instituições que compõem a atual Comissão Social de Freguesia, fomentando a sua intervenção através das ajudas técnicas que a Freguesia pode promover.
- 2.11. Convidar mais instituições que eventualmente queiram aderir à Comissão Social de Freguesia, de modo a ampliar as respostas existentes.
- 2.12. Manter a envolvimento ativo da Junta de Freguesia na 8.ª geração do Projeto Escolhas, como entidade promotora no Projeto Viv@cidade e como entidade parceira no Projeto Replay.
- 2.13. Desenvolver o Gabinete de Inserção Profissional, com o envolvimento das empresas da região, de modo a ampliar as capacidades de resposta aos desempregados.
- 2.14. Desenvolver a atividade do Gabinete de Apoio Psicológico da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.
- 2.15. Dar continuidade ao Programa de apoio ao cuidador informal: Cuidar de Quem Cuida.
- 2.16. Dar continuidade ao protocolo estabelecido com a Ordem dos Advogados, que permite o aconselhamento jurídico aos cidadãos mais carenciados.

3. TERCEIRA IDADE

A Organização Mundial da Saúde define o Envelhecimento Ativo como o processo de otimização das oportunidades para a saúde, participação e segurança, para melhorar a qualidade de vida das pessoas que envelhecem.

Considerando que os três pilares fundamentais do envelhecimento ativo são a saúde, a participação e a segurança, a Junta de Freguesia, pretende implementar e dar continuidade a vários projetos, para que a chegada à reforma, não contribua para o desinteresse pelo que o rodeia ou o simples afastamento da família seja minimizado.

Tendo em consideração que os seniores são na generalidade pessoas mais vulneráveis, pretendemos em 2023 a realização de algumas atividades relacionadas com bem-estar físico, social e cultural.

Neste sentido, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra pretende promover o envelhecimento saudável da população sénior, através dos seguintes projetos:

- 3.1. Continuar a promover o Programa + Sénior Verão;
- 3.2. Continuar a promover o Programa + Sénior Cultural;
- 3.3. Continuar a acompanhar junto da Câmara Municipal de Sintra os procedimentos necessários para a construção de um Lar de Idosos, na Freguesia;
- 3.4. Realizar um Manual sobre os meios existentes e disponíveis aos seniores;
- 3.5. Continuar a promover o Programa Termas para Todos;
- 3.6. Continuar a promover ações que assinalem o Dia Internacional do Idoso;
- 3.7. Implementar a realização de colóquios subordinados à prática de uma vida saudável;
- 3.8. Continuar a realizar o Almoço Natal Sénior, com o objetivo de homenagear a população sénior;
- 3.9. Continuar a estabelecer contactos com a Polícia de Segurança Pública para a realização de palestras sobre temas que promovam a segurança dos seniores.

4. UNIVERSIDADE SENIOR

A Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra (USIAMS) foi criada em janeiro de 2014, ligada à educação não formal e sem fins lucrativos, tendo como objetivos principais, a vertente académica, bem como iniciativas de caráter social e lúdico, dotando assim os alunos de competências em disciplinas que tenham interesse.

Neste sentido, pretendemos:

- 4.1. Continuar a dotar a USIAMS de equipamentos e infraestruturas que promovam o bem-estar dos alunos;
- 4.2. Promover e implementar workshops, palestras e colóquios nas instalações da USIAMS;
- 4.3. Promover a realização de rastreios nas instalações da USIAMS;
- 4.4. Promover e divulgar os trabalhos realizados pelos alunos;
- 4.5. Promover passeios temáticos, de acordo com as atividades desenvolvidas nas várias disciplinas;
- 4.6. Colaborar, participar e dinamizar atividades culturais se sociais em intercâmbio com outras instituições.
- 4.7. Promover a implementação de uma plataforma informática para a gestão dos alunos.

5. EDUCAÇÃO

Tento como intento a prossecução de atividades ligadas à área da educação, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra pretende continuar a assegurar o seu papel interventivo na escola, contribuindo assim para uma dinâmica concertada apoiando e promovendo as iniciativas escolares.

Neste sentido, pretendemos:

Handwritten notes in blue ink: "Gulha" at the top, "A" in the middle, and "Agualva" at the bottom.



- 5.1. Continuar a assegurar as obrigações decorrentes da Gestão Escolar, como sejam materiais de expediente e limpeza, no âmbito da competência para as Juntas de Freguesia, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 5.2. Continuar a realizar as pequenas obras de reparação nos estabelecimentos de educação pré-escolar, do primeiro, segundo, terceiro ciclo do ensino básico e ensino secundário, no âmbito do Acordo de Execução celebrado entre a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e a Câmara Municipal de Sintra;
- 5.3. Continuar a reforçar as relações com as Associações de Pais;
- 5.4. Implementar o projeto "O Cinema vai às escolas";
- 5.5. Comemorar o Dia da Criança e do Ambiente;
- 5.6. Comemorar em articulação com as escolas da Freguesia o Carnaval;
- 5.7. Continuar a promover junto das escolas do 1.º ciclo o projeto "Junta de Portas Abertas" ou "Escola de Portas Abertas";
- 5.8. Continuar o Programa Férias Ativas;
- 5.9. Continuar a participar ativamente nos Conselhos Gerais;
- 5.10. Continuar a utilização pelos Agrupamentos de Escolas da Freguesia da ferramenta educativa "Ensinar e Aprender Português", destinada a facilitar a aprendizagem do português como língua não materna.

6. CULTURA

No âmbito do disposto da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, iremos continuar a apoiar as entidades legalmente existentes, que prossigam atividades de manifesto interesse cultural na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, tendo como objetivo valorizar a dinâmica associativa, na sua diversidade e especificidade, implementando uma política de proximidade.

Neste sentido pretendemos:

- 6.1. Dar continuidade às parcerias já existente com instituições da freguesia ou que prossigam atividades na área territorial de Agualva e Mira Sintra;
- 6.2. Impulsionar e produzir eventos culturais que contribuam para a dinamização da freguesia, bem como promover a comemoração de datas de relevância nacional e local;
- 6.3. Continuar a divulgar os trabalhos artísticos desenvolvidos pelos habitantes da Freguesia de Agualva e Mira Sintra;
- 6.4. Continuar o Ciclo de Cinema ao Ar Livre;
- 6.5. Continuar a realização da Feira de Maio;
- 6.6. Continuar a realização do Festival do Chocolate;
- 6.7. Continuar o evento "Bailes de Verão", no Largo da República;
- 6.8. Continuar a apoiar as Festas de São Francisco de Assis;
- 6.9. Continuar a apoiar as festas populares promovidas pela Paróquia de Agualva;
- 6.10. Continuar a promover a "Praça de Natal";
- 6.11. Retomar o evento Mercado Medieval, no Parque Urbano de Mira Sintra;
- 6.12. Comemorar as comemorações do 25 de Abril;
- 6.13. Retomar o Prémio Lívio de Moraes;
- 6.14. Implementar um concurso de ilustração sobre o património da Freguesia;

- 6.15. Assinalar o Dia Nacional do Fado;
- 6.16. Decoração de Natal dos Jardins da Freguesia em colaboração com as escolas da Freguesia através de um Concurso;
- 6.17. Promoção da arte urbana, através da realização de eventos e da definição de locais adequados que permitam a sua valorização e qualidade.
- 6.18. Promover a realização da conferência “Pensar AgualvaCacém”, que permita refletir sobre a importância da cidade de AgualvaCacém no contexto metropolitano, em conjunto com a Junta de Freguesia de Cacém e São Marcos.

7. DESPORTO

Promover hábitos de vida saudável em todas as faixas etárias, combater o aparecimento de fatores de risco para a saúde e reforçar o bem-estar de todos, deve merecer desta autarquia especial atenção.

Neste sentido e atendendo à recente massificação e diversificação da prática desportiva, que alargou a base social da atividade física, através do alargamento das faixas etárias do praticante, são muitos os desafios que se colocam às autarquias, desafios esses que pretendemos assumir.

Pretende-se fomentar a prática do desporto e a ocupação dos tempos livres da população em geral, reanimando papel dos clubes, escolas e associações junto dos cidadãos.

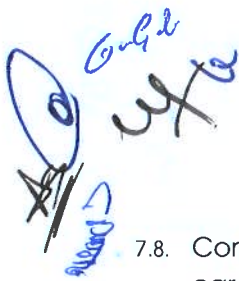
Vamos continuar a dar importância à manutenção e criação de espaços e equipamentos desportivos e sociais destinados à prática do desporto e lazer, de modo a garantir à existência de locais para a realização dessas atividades com qualidade.

Vamos continuar a promoção desportiva para a terceira idade, em conjunto com as instituições da Freguesia – Ginástica e Hidroginástica;

Vamos procurar estabelecer parcerias com as associações e clubes desportivos, existentes na nossa Freguesia, procurando proporcionar uma vasta oferta de atividades desportivas, para os mais novos da nossa freguesia.

Neste sentido, pretendemos:

- 7.1. Contribuir para o desenvolvimento e dinamismo do associativismo desportivo apoiando e dinamizando as suas atividades.
- 7.2. Apoiar e fomentar eventos desportivos que envolvam a participação de nossos fregueses, como sejam as caminhadas, os passeios de bicicleta, os torneios, provas de atletismo e campeonatos desportivos.
- 7.3. Organizar, em parceria com a Câmara Municipal de Sintra, o grande prémio de atletismo da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, no âmbito do “Torneiro Sintra a correr”.
- 7.4. Desenvolver atividades de ocupação de tempos livres no período das férias escolares dos mais jovens, principalmente para as famílias que mais precisem, que promovam a prática desportiva.
- 7.5. Assinalar a semana europeia do desporto em conjunto com um conjunto de atividades desportivas realizadas em parceria com a Freguesia de Cacém e São Marcos.
- 7.6. Apoiar os clubes e associações com material e equipamentos desportivos, que lhes permita manter a sua atividade regular.
- 7.7. Promover a rentabilização da utilização dos equipamentos desportivos e de lazer existentes na Freguesia.



- 7.8. Continuar e fomentar o programa para a prática desportiva de crianças e jovens com carência económica.
- 7.9. Procurar promover a prática de atividade física para diferentes grupos populacionais, promovendo o seu intercâmbio;
- 7.10. Procurar dinamizar os grandes espaços, como os Parques Urbanos, a Praça da República no desenvolvimento da prática desportiva.
- 7.11. Continuar e fomentar o Programa Nacional de Marcha e Corrida.
- 7.12. Promover a inclusão de atividades desportivas e a participação de associações de jovens, nos principais eventos da nossa Freguesia.
- 7.13. Promover e fomentar as atividades desportivas que as entidades existentes na freguesia oferecem, como os clubes, as escolas, Associações e Ginásio.
- 7.14. Organizar eventos para criar uma cultura de prática de atividade física na canoagem, arborismo, rapel, escalada.
- 7.15. Realizar uma caminhada/passeio pedestre mensal, procurando associá-los sempre que possível a causas humanitária;
- 7.16. Promoção de provas de atletismo virtuais;
- 7.17. Promover aulas de zumba semanais com uma vertente solidária;
- 7.18. Organizar várias atividades de "team building" entre funcionários.

8. JUVENTUDE

Pretendemos promover iniciativas e atividades de inovação e partilha de informação nacional e internacional relativa à juventude, promovendo e incentivando a associação e a cooperação entre entidades e instituições públicas e privadas objetivando o aumento do dinamismo na área da juventude.

Neste sentido pretendemos:

- 8.1. Realizar a segunda edição da Festa da Juventude.
- 8.2. Realizar reuniões promotoras do dinamismo e das interações entre instituições que trabalham com jovens.
- 8.3. Dinamizar em parceria ciclo de concertos para a juventude.
- 8.4. Incentivar atividade na área da fotografia ao nível do concurso e da maratona fotográfica.
- 8.5. Promover a iniciativa do dia europeu sem carros a realização de corrida de carrinhos de rolamentos.
- 8.6. Promover a formação da juventude em ambiente e cidadania durante o calendário letivo.

9. SAÚDE

O direito à proteção da saúde assenta num vasto conjunto de valores fundamentais como a dignidade humana, a equidade, a ética e a solidariedade.

Neste sentido, é nosso objetivo melhorar a qualidade de vida e bem-estar da população, através da mudança de comportamentos e atitudes na área da saúde e da melhoria do acesso aos cuidados primários de saúde.

Neste sentido pretendemos:

- 9.1. Acompanhar todos os desenvolvimentos relativos à construção do novo Centro de Saúde de Mira Sintra.
- 9.2. Colaborar com o Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra (ACES) para a melhoria das condições de funcionamento dos centros de saúde existentes.
- 9.3. Procurar a instalação de um Balcão SNS 24 nas instalações de Agualva da Junta de Freguesia, em parceria com o ACES Sintra e a Câmara Municipal de Sintra, e como forma de atenuar os problemas de acesso aos cuidados de saúde pública.
- 9.4. Promover iniciativas que permitam o acesso gratuito da população a alguns cuidados de saúde, tais como rastreios de colesterol, diabetes e hipertensão.
- 9.5. Promover, em parceria com o ACES, campanhas de educação para a saúde através da promoção de eventos que visem esclarecer a população e contribuam para aumentar os conhecimentos e promover um aumento da saúde e qualidade de vida.
- 9.6. Continuar a realização da Feira da Saúde.
- 9.7. Promover iniciativas em parceria com o ACES Sintra ou com outras instituições, no âmbito de temas relacionados com a saúde.
- 9.8. Promover em articulação com outros pelouros atividades que promovam o bem-estar físico e mental da população.
- 9.9. Promover rastreios gratuitos de VIH, Sífilis e Hepatites, em colaboração com a AJPAS – Associação de Jovens Promotores da Amadora Saudável.
- 9.10. Comemorar o Dia Mundial sem Tabaco.
- 9.11. Comemorar o Dia Mundial da Alimentação e o Dia Mundial da Alimentação Saudável.

10. FEIRAS E MERCADOS

No âmbito das Feiras e Mercados existentes na Freguesia, pretendemos:

- 10.1. Manter a monitorização e fiscalização do funcionamento da Feira de Colaride, a Feira de Levante de Mira Sintra e da Feira de Levante no Largo da República, para que sejam cumpridos na íntegra os Regulamentos;
- 10.2. Promover iniciativas que divulguem a Feira de Colaride, da Feira de Levante de Mira Sintra e da Feira de Levante no Largo da República valorizando-as enquanto espaços de comercialização de produtos hortícolas de qualidade, bem como de produtos regionais do Concelho;
- 10.3. Manter o acompanhamento da execução dos contratos de arrendamento dos quiosques;
- 10.4. Continuar a efetuar diligências para aumentar o número de participantes na Feira mensal de Artesanato e Antiguidades.
- 10.5. Aumentar a capacidade da Feira de Levante no Largo da República para o número máximo de feirantes previstos.

11. AMBIENTE

Considerando os imperativos ambientais, serão promovidas diversas iniciativas a concretizar em parceria com instituições da Freguesia e do Concelho, para promover o desenvolvimento sustentável, inovador e tecnológico no sector ambiental, energético e dos recursos com enfoque na eficiência energética, nos recursos e nas energias renováveis, procurando inovar e modernizar processos.

Ódigo
Agualva
Mira Sintra



Neste sentido pretendemos:

- 11.1. Divulgar conhecimento relativos à proteção ambiental ao nível das energias e dos recursos;
- 11.2. Promover em parcerias com a CMS e com outros organismos públicos e privados iniciativas de captação de ID (Investimento Direto) para projetos ambientais;
- 11.3. Continuar a monitorizar com maior eficácia os consumos de recursos energéticos nos edifícios onde a JFAMS tem atividades;
- 11.4. Continuar a colocar nos espaços verdes públicos, instrumentos e mecanismos tecnológicos que visam a diminuição e a monitorização dos consumos hídricos;
- 11.5. Continuar a sensibilizar ambientalmente os alunos das escolas da freguesia com enfoque na redução de consumos (água e energia) e na reciclagem;
- 11.6. Continuar a sensibilizar ambientalmente as instituições da freguesia perante as boas práticas ambientais essencialmente perante a redução de consumos e reciclagem em parceria com a CMSintra;
- 11.7. Continuar a reduzir consumos de água nos espaços públicos;
- 11.8. Procurar reduzir, em parceria com a CMSintra, consumos energéticos em espaços públicos principalmente na iluminação pública coma Tecnologia LED;
- 11.9. Promover, em parceria com a CMSintra, uma recolha de lixos mais eficiente com a introdução de outras vertentes na reciclagem (lixo castanho, recolha de pilhas e lâmpadas);
- 11.10. Procurar dinamizar em parceria a produção energética fotovoltaica e sistemas AQS;
- 11.11. Promover, em parceria com a CMSintra, continuar a plantar nos espaços verdes de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas mais resistentes e com maior eficiência perante os consumos hídricos;
- 11.12. Manter as parcerias que visem a comemoração de datas relacionadas com o ambiente e com ações realizadas na área ambiental;
- 11.13. Manter a certificação ambiental da JFAMS;
- 11.14. Promover e dinamizar, em parceria com a CMSintra, as hortas urbanas, aliando o equilíbrio ambiental e o complemento económico.

12. INTEGRAÇÃO SOCIAL

A cidade de AgualvaCacém e, em particular, a nossa freguesia, caracteriza-se por ser uma comunidade pluriétnica, onde a diversidade cultural deve constituir uma oportunidade para o nosso desenvolvimento e crescimento comunitário.

Somos um espaço de acolhimento de imigrantes e migrantes, consideramos de grande relevância um trabalho contínuo com esta população.

O presente plano visa aprofundar as políticas locais de integração social das diversas comunidades presentes no território da freguesia, numa lógica de sustentabilidade e de governação integrada.

Pretende-se assim potenciar uma estratégia global, participada e integradora na área da interculturalidade, contando para isso com o desenvolvimento de projetos que se revelem importantes considerando as necessidades identificadas pelos diferentes atores.

Neste sentido pretendemos:

- 12.1. Promover a integração dos cidadãos imigrantes na freguesia, e designadamente cidadãos refugiados recebidos pelo município.

- 12.2. Estimular e desenvolver processos de convivialidade entre as diferentes etnias e religiões.
- 12.3. Promover a difusão de informação sobre direitos e deveres dos cidadãos imigrantes.
- 12.4. Dinamizar sessões participativas de auscultação das diferentes comunidades presentes no território.
- 12.5. Promover ações de formação/sensibilização sobre a legislação em vigor na área da imigração sobre os usos, costumes e práticas culturais de cada grupo étnico.
- 12.6. Estabelecer contactos regulares com os representantes das diversas comunidades, de modo a estreitar as relações entre a autarquia e as mesmas.
- 12.7. Promover a interação e o conhecimento dos usos e costumes de cada grupo ou etnia, através da promoção de espaços de partilha das diferentes vivências.
- 12.8. Realizar o Encontro de Culturas da Freguesia de Agualva e Mira Sintra.
- 12.9. Promover parcerias inclusivas com as associações da freguesia, que desenvolvam, projetos de partilha e inclusão comunitárias.
- 12.10. Dar continuidade ao CLAI Itinerante, resultado de uma parceria entre a associação "Olho Vivo" e o Alto Comissariado para as Migrações.

13. ASSOCIATIVISMO AUGI

Pretendemos dinamizar em parceria com a CMSintra a eliminação ao maior nível possível das áreas AUGI na freguesia.

Neste sentido pretendemos:

- 13.1. Manter as relações permanentes com Gabinete AUGI da CMSintra para aferir as metodologias para a eliminação das inconformidades existentes na AUGI.
- 13.2. Continuar a desenvolver processos de melhoria nas áreas reconvertidas.
- 13.3. Promover a comunicação com as associações das áreas AUGI.
- 13.4. Continuar a melhorar as condições de vivência nas áreas, em parceria com a CMSintra.

14. TRANSPORTES

Defender e promover o transporte público e a mobilidade. Com critérios de igualdade e acessibilidade, preços acessíveis, qualidade e adaptação às necessidades das populações. Os passeios devem garantir que todos os peões possam circular em segurança, eliminando as barreiras físicas à circulação de invisuais e pessoas com mobilidade reduzida.

Neste sentido pretendemos:

- 14.1. Promover a alteração dos percursos das carreiras com origem e destino em Mira Sintra para que incluam a estação ferroviária de Mira Sintra-Meleças.
- 14.2. Melhorar e otimizar o contato com os operadores de transportes.
- 14.3. Auxiliar a CMSintra no aumento da eficiência do próximo Plano Municipal de Mobilidade/Transportes na parte relativa à freguesia;
- 14.4. Trabalhar com a Junta de Freguesia de Cacém São Marcos na melhoria da política de transportes para a cidade de AgualvaCacém;
- 14.5. Promover ações de comemoração e sensibilização na área da Mobilidade/Transportes, em parceria com a PSP e a Proteção Civil;
- 14.6. Atrair novos projetos sustentáveis na área, com especial incidência no alargamento do carregamento elétrico;

Onçã
Mira Sintra



14.7. Melhorar as áreas de estacionamento e circulação na freguesia, em parceria com a CMSintra.

15. SEGURANÇA

Os índices de criminalidade da Freguesia são reduzidos. No entanto é importante aumentar a perceção de segurança, que é significativamente inferior aos índices de criminalidade.

Neste sentido pretendemos:

- 15.1. Colaborar com a PSP na vigilância e segurança, designadamente no projeto "Escola Segura".
- 15.2. Promover ações de formação junto da população para evitar situações de insegurança, em parceria com as forças de autoridade.
- 15.3. Empenhamento no "Contrato Local de Segurança de Sintra", dando continuidade aos compromissos assumidos de:
 - Continuidade da política de manutenção, colocação e valorização de equipamentos públicos existentes na área definida.
 - Pintura em branco dos túneis pedonais localizados na área definida;
 - Pintura ou repintura sistemática de muros públicos envolvendo espaços protocolados com o município;
 - Remoção sistemática de tags e cartazes afixados em propriedade pública ou privada, dentro dos limites da zona de CP de AgualvaCacém, e desde que haja anuência dos proprietários afetados por estes atos de vandalismo.
- 15.4. Implementação da "Unidade Local de Proteção Civil de Agualva e Mira Sintra", como forma ativa de promover a segurança dos cidadãos da Freguesia nos seguintes domínios:
 - Sensibilização para as medidas de autoproteção e prevenção para comportamentos de risco, designadamente em exercícios em edifícios tipo ou de maior risco.
 - Apoio em situações de emergência, em que a Junta de Freguesia assume responsabilidades no apoio logístico ou técnico aos Agentes de Proteção Civil na sequência de Operações de Proteção Civil, sinalização de zonas afetadas ou em risco eminente de perigo, vigilância e intervenção em queda de equipamentos e estruturas de pequena dimensão, apoio nas ações de transporte e evacuação de populações em risco, colaboração na intervenção de emergência em situações de risco inerente a vulnerabilidade social e seleção e gestão de voluntários para atuação em situações de emergência.
 - Apoio de retaguarda para a reposição da normalidade, designadamente no apoio à remoção de escombros.

Para isso, para além dos voluntários, a Junta de Freguesia disporá de equipas de emergência, disponibilizadas de acordo com os Alertas emitidos pela Proteção Civil de Sintra e em função da gravidade e dimensão das ocorrências, constituídas em princípio por uma dezena de funcionários da autarquia que atuarão coordenadamente em caso de emergência.

16. ANIMAIS

Considerando a Lei n.º 8/2017, de 3 de março, que estabelece um estatuto jurídico dos animais, reconhecendo a sua natureza de seres vivos dotados de sensibilidade e objeto de proteção jurídica.

Neste sentido, pretendemos continuar ou implementar novos projetos, como:

- 16.1. Dar continuidade à colocação de abrigos para gatos, para que os cuidadores possam alimentar os gatos silvestres em condições dignas;
- 16.2. Promover ações de treino no Parque Canino da Junta de Freguesia;
- 16.3. Dar continuidade aos Protocolos existentes com associações de animais de rua, com a captura, esterilização e devolução (CED) para que exista um controlo eficaz das colónias de gatos e conseqüente redução das populações felinas;
- 16.4. Comemorar o Dia do Animal;
- 16.5. Promover campanhas de adoção de animais em estreita articulação com a Câmara Municipal de Sintra;
- 16.6. Dar continuidade à campanha de recolha de ração para os cuidadores das colónias de gatos;
- 16.7. Dar continuidade à distribuição de milho com contraceptivo aos cuidadores referenciados.
- 16.8. Promover a construção de um espaço que permita a permanência de animais silvestres que não possam ser devolvidos ao espaço público.